

ORDEM DE SERVIÇO GP TRT5 N. 001, DE 10 DE JULHO DE 2020

Disciplina o atendimento virtual a advogados pelo Gabinete da Desembargadora Ivana Magaldi.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço encaminhada a esta Presidência, registrada no PROAD n. 5261/2020, por meio da qual a Desembargadora Ivana Mércia Nilo de Magaldi disciplina o atendimento virtual a advogados pelo seu Gabinete;

CONSIDERANDO os incisos XLVI e LIV do art. 45 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Recomendação n. 01, de 25 de março de 2020, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO GP/CR TRT5 n. 5, de 26 de março de 2020, que suspende a prestação presencial dos serviços no TRT da 5ª Região, como medida emergencial de prevenção da disseminação da "Covid-19";

CONSIDERANDO o ATO GP TRT5 no 145, de 2 de junho de 2020, que assegurou aos advogados o direito de solicitar aos Desembargadores do Trabalho atendimento por meios virtuais,

RESOLVE:

Art. 1º Os memoriais dirigidos ao Gabinete da Desembargadora Ivana Mércia Nilo de Magaldi devem ser encaminhados por meio **e-mail** para o endereço gab.ivanamagaldi@trt5.jus.br.

Art. 2º Mediante agendamento, conferência com a Desembargadora Ivana Mércia Nilo de Magaldi em audiência virtual pública ocorre às quartas-feiras, das 13h30min às 15h30min, observada a regulamentação de audiências virtuais constante do ATO GP TRT5 n. 100, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Na data e horário designados, os advogados interessados devem acessar a sala de audiência pelas seguintes vias:

a) por computador, inserir o link <https://meet.google.com/bmp-fpse-rmw> na barra de endereços do navegador de internet, marcar “permitir” para microfone e câmera e clicar em “Participar agora”; ou

b) por celular ou tablet, instalar o aplicativo “Google Hangouts Meet” e, no dia e horário designados, inserir o código da reunião (bmp-fpse-rmw).

Art. 4º A sessão será pública e gravada, observada a preferência por ordem de chegada dos advogados das partes e a apresentação ao servidor presente.

Art. 5º Mais informações podem ser obtidas:

a) por meio de acesso ao Manual de Audiências Telepresenciais disponível no link https://www.trt5.jus.br/sites/default/files/portal/manual_das_audiencias_telepresenciais_-_advogados_e;

b) pelo telefone (71) 3319-7321, das 9h30 às 15h30; ou

c) por mensagem encaminhada ao e-mail gab.ivanamagaldi@trt5.jus.br.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete da Desembargadora Ivana Mércia Nilo de Magaldi.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DALILA NASCIMENTO ANDRADE
Desembargadora Presidente